



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° IND 2841/2004

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

LIDO
Em 09/09/04
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a ampliação do Parque Ecológico Burle Marx.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem sugerir ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a ampliação do Parque Ecológico Burle Marx, incluindo na poligonal do parque as áreas atualmente destinadas ao DETRAN e ao *Camping de Brasília*.

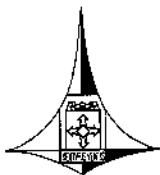
JUSTIFICAÇÃO

O Parque Ecológico Burle Marx, foi criado pelo Decreto nº 12. 249, de 7 de março de 1990 alterado em seu art. 1º pelo decreto 13231, de 4 de junho de 1991. Segundo esse Decreto, o Parque possui área de 175,5 ha e está definido na Planta URB 25/90 e no respectivo Memorial Descritivo. Com a Lei nº 2007, de 1998, passou a denominar-se Parque Ecológico Burle Marx.

Esse Parque, situado na Asa Norte, entre as Quadras 908 e 918, O Camping de Brasília, O Setor Noroeste e Setor de Áreas Isoladas Norte e cujas terras já foram desapropriadas, já tem poligonal definida, está parcialmente cercado e ainda não foi implantado.

R.S.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2841/04
Fls. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tomamos conhecimento, no entanto, de que o Plano Diretor do Parque já prevê uma ampliação de sua poligonal com a incorporação de terrenos vizinhos. Um desses terrenos é parte do atualmente destinado ao *Camping* de Brasília. Sugerimos que seja incorporado todo o terreno do *Camping*. Outro lote previsto para ser incluído no Parque é o atualmente ao DETRAN.

O Plano Diretor do Parque prevê a incorporação da Quadra 912 o que já não é mais possível devido à pressão imobiliária. Para evitar que novas áreas disponíveis sejam utilizadas para outra finalidade que não seja a do parque é que estamos fazendo esta proposta.

Vale ressaltar que a incorporação desses terrenos ao Parque Burle Marx significa uma ampliação significativa de sua poligonal, que passará de 175,5 ha para 375 ha. Ampliado e implantado esse parque irá trazer muitos benefícios aos moradores lindeiros ao parque que clamam por uma área adequada para seu lazer e sua recreação.

Pelos motivos expostos, consideramos imprescindível a ampliação do Parque Burle Marx incluindo os terrenos acima mencionados.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2004.

DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 2841/04
Fls. N.º 02 RITA

SAIN – PARQUE RURAL – CEP 70086-900 – BRASÍLIA, DF.